

PUBLICADO

EDITAL DE CONCURSO Nº 0001/2021

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA:

27/10/2021

B. Jussara

I FESTIVAL DE MÚSICA DO ANIVERSÁRIO DE JUSSARA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Av. José Bonifácio, 726 - Centro, Jussara - GO, 76270-000, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar O I FESTIVAL DE MÚSICA DO ANIVERSÁRIO DE JUSSARA, que será regido pela Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020. A Comissão Organizadora do I FESTIVAL DE MÚSICA DO ANIVERSÁRIO DE JUSSARA estabelece as normas e torna públicas as inscrições para o mesmo.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a divulgação e início das inscrições para a primeira edição do Festival de Música do Aniversário de Jussara a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2021 na Praça da Matriz, em Jussara (GO).

1.2 Os objetivos gerais do FESTIVAL são incentivar a criação musical e revelar talentos; promover o fortalecimento da cultura musical jussarense - importante elemento de identidade de um povo; ofertar à população jussarense e circunvizinha cultura, lazer e entretenimento.

1.3 O FESTIVAL será coordenado pela Comissão Organizadora, composta por integrante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Jussara (GO), cabendo a esta a organização geral do evento.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar artistas com residência comprovada no território do município de Jussara;

2.2. Sem idade mínima ou máxima;

2.3. Poderão participar artistas nas modalidades solo, dupla ou trio;

2.4 Cada participante poderá se inscrever e participar apenas de uma categoria (música popular ou gospel).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o Festival poderão ser feitas no período de divulgação deste edital até a data de 06 de novembro de 2021, mediante preenchimento de formulário disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), ao lado da prefeitura, das 13h30min às 17h. Os candidatos devem estar cientes que se submetem a uma pré-seleção após preenchimento do formulário;

3.2. Documentos exigidos para a inscrição:

3.2.1. Ficha oficial de inscrição do concurso, devidamente preenchida e assinada;

3.2.2. Autorização dos pais ou responsável, no caso de criança e/ou adolescente;

3.2.3. Cópia de um documento com foto;

3.2.4. Cópia de comprovante de endereço.

3.3. Sobre a desclassificação prévia:

3.3.1. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.

3.3.2. Apenas será permitida a apresentação de uma única música por artista inscrito.

3.3.3. O não cumprimento às exigências do Edital implica na desclassificação do candidato.

B. Jussara

- 3.3.4. Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, incitando a violência ou qualquer tipo de preconceito.
- 3.3.5. Será sumariamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não se apresentar no ato da chamada para sua apresentação no evento, que será em ordem alfabética.
- 3.4 Não haverá taxa de inscrição;
- 3.5 O participante deve autorizar o uso de foto, imagem, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Festival de Música, sem cachê pelo uso dos mesmos;
- 3.6 É imprescindível que, caso seja criança e/ou adolescente, apresente a autorização para participação do Festival assinada pelos pais ou responsável legal;
- 3.7 O(A) candidato(a) que se inscrever na categoria Gospel deverá indicar o nome da Igreja e do Pastor(a) a qual está congregando,
- 3.8 Os candidatos devem enviar um vídeo, de no máximo 1(um) minuto, para uma pré-seleção;
- 3.9 A inscrição somente será efetivada após a pré-seleção;
- 3.10 Preencher e assinar a ficha de inscrição em conformidade com este Edital/Regulamento;
- 3.11. Após a inscrição ser efetivada, não será permitida a substituição da música na hora da apresentação.
- 3.11.1. Após ser selecionado(a) enviar o playback, em ótima qualidade, da música que irá cantar para a organização, (a produção fica isenta de responsabilidade caso o seu playback não esteja com boa qualidade).
- 3.12. Cada candidato apresentará somente uma vez.

4. DOS PRAZOS

- 4.1. Inscrições: 29 de outubro a 05 de novembro de 2021
- 4.2. Divulgação do resultado da pré-seleção: 06 de novembro de 2021
- 4.3. Ensaio para a categoria MÚSICA GOSPEL: 08 de novembro de 2021 no Auditório Geraldo Bomtempo, próximo ao CEPI Dom Bosco às 19h30min.
- 4.4. Ensaio para a categoria MÚSICA POPULAR: 09 de novembro de 2021 no Auditório Geraldo Bomtempo, próximo ao CEPI Dom Bosco às 19h30min.
- 4.5. Apresentação MÚSICA GOSPEL: 11 de novembro de 2021
- 4.6. Apresentação MÚSICA POPULAR: 12 de novembro de 2021
- 4.7. Entrega dos prêmios: 13 de novembro de 2021

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E A VALIAÇÃO

- 5.1. Será formada uma comissão para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. A comissão, em notório saber, adotarão como critério básico de seleção os princípios da percepção musical do profissional.
- 5.2. Para julgamento das apresentações e escolha dos classificados, será formada uma comissão de jurados composta por 03 (três) profissionais com comprovada competência técnica musical.
- 5.2.2. Os jurados emitirão notas de 0.0 a 10.0 pontos para cada participante. Em caso de empate será considerado(a) vencedor(a) o(a) candidato(a) mais velho(a).



6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Haverá, em ambas as categorias, quatro (04) premiações:
1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar e MAIS VOTADO PELA INTERNET.

Distribuição dos prêmios:

1º lugar	R\$3.000,00;
2º lugar	R\$2.000,00;
3º lugar	R\$1.000,00.
MAIS VOTADO PELA INTERNET	R\$500,00

6.2. A votação para o MAIS VOTADO PELA INTERNET ocorrerá por meio do portal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jussara (GO) – www.educacaojussara.com, e não haverá limitação do número de votos por pessoa.

7. DA TRANSMISSÃO

7.1. O festival será transmitido via redes sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (@educacaojussara).

8. DAS APRESENTAÇÕES

8.1. A ordem das apresentações nas eliminatórias será definida mediante ordem alfabética dos(as) candidatos(as).

9. DOS FINALISTAS

9.1 Os (As) candidatos(as) vencedores (as) deverão comparecer obrigatoriamente no dia 13 de novembro de 2021, onde receberão a premiação e os campeões de ambas as categorias apresentarão.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelos inscritos(as) e selecionados(as).

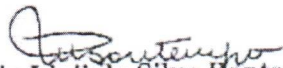
10.2. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação no Festival.

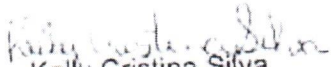
10.3. As decisões das Comissões Técnicas de Seleção e Avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses citadas nos itens anteriores.

10.4. Dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas através do e-mail

10.5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

smejussarago@hotmail.com


Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita


Kelly Cristina Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 04/2021